



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 55/2019 – GP

Constitui Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 514/2019,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art.8º da Resolução CNJ n.º 207/2015; e,

CONSIDERANDO as recomendações exaradas no Pedido de Providências nº 0002694-78.2014.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados e servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Eleitoral:

Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira (membro substituto da Corte)

Marco Antônio Mendes Ribeiro (Juiz Eleitoral da 1ª ZE)

Maria Teresa Farache Porto (SGP)

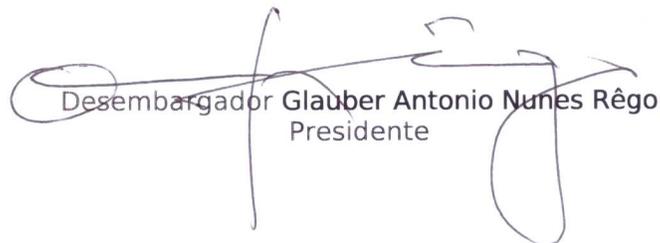
Nayara Frota Rosado Gondim (SAMS/CODES/SGP)

Luiz Carlos Ferreira (servidor representante do SINTRAJURN)

Leandro Augusto Gonçalves (servidor representante da ASSEJERN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 94/2016-GP.

Natal, 12 de fevereiro de 2019.

  
Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente